



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0205/2021 - REVOGAÇÃO DA PORTARIA, 0200/2021-GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre: Revogação de Ato dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO que na condição de Chefe do Poder executivo, por desiderato constitucional e competência legal, estar sujeito aos comandos dos organismos fiscalizadores e de controle;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria, 0200/2021-GP, de 21 de setembro de 2021, publicada na edição 0168, do Gazeta Oficial Lavradense, a qual Instaura Processo Administrativo Disciplinar em ao servidor municipal ANDRIELLE MAGNO CORDEIRO ALVES DE BRITO, de matrícula nº 1152, por suposto cometimentos de atos infracionais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 30 de setembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210930110850
Título	PORTARIA Nº 0205/2021 - REVOGAÇÃO DA PORTARIA, 0200/2021-GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/09/2021 23:10
Data/hora autorização	30/09/2021 23:10
Data de circulação	01/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01275, data 01/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/10/2021 — Edição 01275. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210930110850&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210930110850**, intitulada **PORTARIA Nº 0205/2021 - REVOGAÇÃO DA PORTARIA, 0200/2021-GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/09/2021 23:10 | **Autorização:** 30/09/2021 23:10 | **Circulação:** 01/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01275, 01/10/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica revogada a Portaria nº 0200/2021-GP, de 21 de setembro de 2021, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor municipal Andrielle Magno Cordeiro Alves de Brito, matrícula nº 1152, por supostos atos infracionais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos aplicáveis, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210930110850&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210930110850
Título	PORTARIA Nº 0205/2021 - REVOGAÇÃO DA PORTARIA, 0200/2021-GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	30/09/2021 23:10
Data/hora autorização	30/09/2021 23:10
Data de circulação	01/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01275, data 01/10/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/10/2021 — Edição 01275. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210930110850&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210930110850**, intitulada **PORTARIA Nº 0205/2021 - REVOGAÇÃO DA PORTARIA, 0200/2021-GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/09/2021 23:10 | **Autorização:** 30/09/2021 23:10 | **Circulação:** 01/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01275, 01/10/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica revogada a Portaria nº 0200/2021-GP, de 21 de setembro de 2021, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor municipal Andrielle Magno Cordeiro Alves de Brito, matrícula nº 1152, por supostos atos infracionais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos aplicáveis, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210930110850&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:05